



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**SETOR DE COMPRAS / LICITAÇÕES**

**MODALIDADE:** DISPENSA: Aquisição de seguro empresarial para a Câmara de Vereadores de Osório, conforme Termo de Referência abaixo:

As propostas deverão ser enviadas até o dia 15 de fevereiro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 – OBJETO**

Aquisição de seguro predial para a Câmara de Vereadores de Osório, referente a instalações situadas na Avenida Jorge Dariva, 1211 no Centro de Osório, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo.

**2 - JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O valor proposto no menor orçamento enquadrar-se-á do disposto do art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O contrato do seguro deve conter as seguintes coberturas, sem cláusula de depreciação.

- Incêndio/Queda de Raio/Explosão/Implosão acidental/Fumaça/Queda de Aeronaves – Prédio e conteúdo – R\$ 5.000.000,00
- Equipamentos Eletrônicos R\$ 50.000,00
- Danos Elétricos – R\$ 50.000,00
- Perda ou pagamento de aluguel a terceiros – R\$ 50.000,00
- Quebra de Vidros – R\$ 50.000,00
- Roubo e/ou Subtração de Bens Mediante Arrombamento – R\$ 50.000,00
- Vendaval Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres – R\$ 200.000,00
- Assistência 24 horas
- Responsabilidade Civil Estabelecimentos Comerciais e Industriais – R\$ 100.000,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Prestar a cobertura dentro dos limites da apólice

**5 – PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias

Osório RS 02 de fevereiro de 2024

**MIGUEL FARIAS CALDERON**  
**Presidente**

Mais informações pelo e-mail: [camosoriocompras@gmail.com](mailto:camosoriocompras@gmail.com)

